



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 352/2025

Autoria do Deputado Gugu Bueno

Altera as Leis nº 18.083, de 14 de maio de 2014, que denomina Dr. Ivo Rocha a Rodovia PR-317 que interliga os Municípios de Toledo, Ouro Verde do Oeste, São José das Palmeiras e Santa Helena, e nº 22.246, de 12 de dezembro de 2024, que denomina Ernesto Rayzel Ramos o trecho da Rodovia BR-467 com o entroncamento da PR-182 até a rotatória da Avenida Egydio Geronymo Munaretto no Município de Toledo.

Art. 1º Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 18.083, de 14 de maio de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Denomina Dr. Ivo Rocha a Rodovia PR-317, com início na interseção com a Rua 1º de Maio, no Município de Toledo, interligando os Municípios de Ouro Verde do Oeste, São José das Palmeiras e Santa Helena.

Art. 1º Denomina Dr. Ivo Rocha a Rodovia PR-317, com início na interseção com a Rua 1º de Maio, no Município de Toledo, interligando os Municípios de Ouro Verde do Oeste, São José das Palmeiras e Santa Helena.(NR)

Art. 2º Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 22.246, de 12 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Denomina Ernesto Rayzel Ramos a Rodovia PR-317, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-467 até a interseção da Rua 1º de Maio, no Município de Toledo.

Art. 1º Denomina Ernesto Rayzel Ramos a Rodovia PR-317, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-467 até a interseção da Rua 1º de Maio, no Município de Toledo.(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICELLO

Presidente/Relator

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO



Documento assinado eletronicamente em 10/12/2025, às 12:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **477** e o código CRC **1F7A6B5B3A8D1FF**